

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de assistência Social

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso profissionalizante (Funcionamento de uma empresa – Administrando a si mesmo, elaboração de currículos, apresentação pessoal – Desenvolvimento motivacional, trabalho em equipe, ética empresarial, criatividade, flexibilidade, relacionamento interpessoal, administração do tempo, avaliação e feedback. – Comunicação: comunicação verbal, comunicação inscrita, interpretação de textos. – Financeiro: planejamento familiar – Marketing e Vendas: postura comportamental, técnicas de atendimento ao cliente, noções atendimento telefônico, pesquisa de mercado, nomes e marcas, globalização, endomarketing, fidelização de clientes, pós-vendas. – Empreendedorismo Oportunidades, novos negócios, plano de negócio. – Informática básica – Auto estima/motivacional: palestra com Psicólogo) com responsabilidade de execução e certificação para as mulheres mobilizadas pelos Serviços da Secretaria de Assistência Social.

Justificativa: O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O referido projeto “Mulheres Inspiradoras” encontra-se respaldado na perspectiva emancipatória e da construção da autonomia para as mulheres em violação de direito, mais especificadamente, àquelas vítimas de violência doméstica.

Assim, possibilitar acesso a profissionalização e qualificação é parte das ações desempenhadas pelo PAEFI, através da Unidade Estatal – CREAS.

A proposta é para 01 (uma) turma com no máximo de 35 mulheres com idade mínima de 14 anos; o curso será realizado em 11 meses, sendo todas as terças-feiras de cada mês no período da tarde das 13h30 às 16h30, totalizando 46 encontros.

O referido curso foi desenvolvido exclusivamente para atender ao público de mulheres atendida pelo Creas, público que apresenta dificuldades na inserção no mercado de trabalho formal, dada a baixa escolaridade, limitações e poucas habilidades no âmbito da comunicação; compreensão limitada quanto ao planejamento financeiro, postura profissional e uso de redes sociais para alavancar ações voltadas ao empreendedorismo.

O curso requer que a empresa desenvolvedora do projeto tenha vasta experiência na área educacional, para conseguir obter êxito, adesão e conseqüentemente proporcionar a superação e emancipação das mulheres que vivenciam situações de violação de direito e necessitam de ação concreta e qualificada.

Assim, entendemos que o SENAI, por ser o maior complexo privado de educação profissional da América Latina. Criado em 1942, já formou mais de 73 milhões de trabalhadores no Brasil, certamente conseguirá mudar a trajetória profissional das 35 mulheres que serão contempladas nesta primeira experiência, que é única e exclusiva para o município de Xanxerê

Total do serviço objeto deste instrumento será composto pelo valor descrito nesta tabela

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE/ TURMA	CARGA HORÁRIA	PREÇO UNITÁRIO/MÊS	VALOR FINAL
MULHERES INSPIRADORAS	1	136 HORAS	R\$ 2.890,00	R\$ 31.790,00

Razão da escolha do fornecedor:

- Devido a qualificação técnica e experiencia na área de cursos.

Local de Execução: SENAI – R: Francisco Brites de Miranda, 399 – Veneza

Responsável pelo Recebimento: Gestor: Luciana Balbinot Contini– 3441-8545

assisxxe@xanxere.sc.gov.br

Silvane Ap. A. Miglioranza – 3441-8545

social.compras@xanxere.sc.gov.br

Aline Cristina Dal Zot Rauber – 3441-8545

social.especial@xanxere.sc.gov.br

Prazo de Pagamento: Trinta dias após entrega da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.99 Reduzido: 9 – Creas Fonte 1335

Obrigações da Contratante:

- Por apresentar a Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no contrato, mediante apresentação da nota fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- Acompanhar a execução das atividades por intermédio do supervisor do local;
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.
- Fornecer informações necessárias para viabilizar o acompanhamento da evolução e resultados das ações implementadas, previstas neste instrumento.

Obrigações da Contratada:

- Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei;
- Qualificar o profissional para de maneira a ingressar no mundo do trabalho possibilitando o conhecimento e utilização das normas e procedimentos técnicos de qualidade, assim como a operação dos equipamentos;
- Apresentar Plano de Trabalho;
- Arcar com os encargos sociais e trabalhistas bem como as despesas de deslocamento do instrutor durante o período de realização do curso;
- Realizar o controle de frequência diariamente;
- Manter sigilo das informações coletadas na empresa;

- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- Disponibilizar os materiais didáticos necessários para a realização do curso;
- Emitir certificado de conclusão de curso no prazo de 15 dias úteis após a conclusão do curso;

Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, comprovação esta que deverá ser feita através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para desenvolver o programa de acordo com este Termo e o Plano de Trabalho, que ficarão sob sua responsabilidade para todos os efeitos legais e sob supervisão dos Gestores indicados pela Contratante, para verificação do cumprimento das condições de execução do objeto nome da empresa licitante.

Critérios de avaliação das Propostas:

- Por apresentar menor preço, Lei 8666/93 artigo 24 inciso 13.

Fornecedor: Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) **CNPJ:** 03.774.688/0027-94

Valor: Valor mensal R\$ 2.890,00, valor total: R\$ 31.790,00 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais).

Prazo de prestação dos serviços: 11 meses

Local de prestação dos serviços/entrega: SENAI

Localizada: R: Francisco Brites de Miranda, 399 – Veneza
Contato: 3441-8100

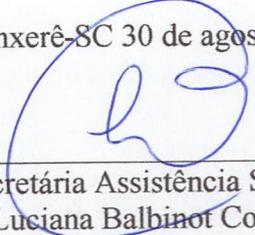
Validade do Processo: 30/09/2024

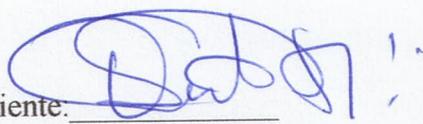
Fiscal do Contrato: Aline Cristina Dal Zot Rauber – 3441-8545
Social.especial@xanxere.sc.gov.br

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza
Aline Cristina Dal Zot Rauber
Contato: (49) 3441-8545
Horário: 07:30 às 11:30
13:00 às 17:00

Responsável pelos orçamentos: Aline Cristina Dal Zot Rauber
E-mail: social.especial@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê-SC 30 de agosto de 2023.

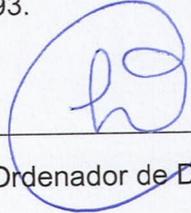

Secretária Assistência Social
Luciana Balbinot Contini


Ciente: _____
Prefeito Municipal
Oscar Martarello


Fiscal Contrato
Aline Cristina DalZot Rauber

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o (a) servidor (a), Aline Cristina Dal Zot Rauber matrícula nº 4317, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para prestação de cursos profissionalizantes (Funcionamento de uma empresa – Administrando a si mesmo, elaboração de currículos, apresentação pessoal – Desenvolvimento motivacional, trabalho em equipe, ética empresarial, criatividade, flexibilidade, relacionamento interpessoal, administração de tempo, avaliação e feedback – Comunicação: comunicação verbal, comunicação inscrita, interpretação de textos – Financeiro: planejamento familiar – Marketing e Vendas: postura comportamental, técnicas de atendimento ao cliente, noções atendimento telefônico, pesquisa de mercado, nomes e marcas, globalização, endomarketing, fidelização de clientes, pós-vendas – Empreendedorismo Oportunidades, novos negócios, plano de negócio – Informática Básica - Auto estima/motivacional: palestra com Psicóloga, com responsabilidade de execução e certificação para as mulheres mobilizadas pelos serviços da Secretaria de Assistência Social. Tendo carga horária de: 136 horas., exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

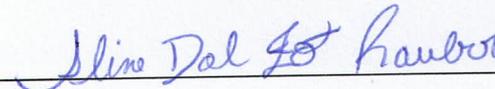


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR (a) DESIGNADO (a)

Eu, **Aline Cristina Dal Zot Rauber**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 30 de agosto de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado